



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 11/2026/UFPR/R/PRPI/COPI

RETIFICAÇÃO 3 DO EDITAL Nº 02/2026 - COPI/PRPI

A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenação de Projetos Institucionais (COPI), no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação do Edital nº 02/2026 - COPI/PRPI**, que trata da submissão de propostas no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 EXPANSÃO, **no que se refere exclusivamente ao item 2.1.1 do enquadramento.**

Onde se lê:

Com fins a diminuir as assimetrias entre as diferentes unidades de pesquisa da UFPR, dois subprojetos deverão ser coordenados por pesquisadores lotados em unidades fora da Sede Curitiba, ou seja, uma proposta vinculada às unidades do Litoral (Matinhos, Centro de Estudos do Mar e Mirassol); e, outra às unidades do Interior (Palotina, Jandaia do Sul e Toledo). Nesse caso, é fortemente recomendado que haja cooperação com as unidades na Sede Curitiba, configurando claramente o apoio do parque tecnológico já instituído por editais FINEP anteriores, sem que haja uma reprodução das expertises tecnológicas já implantadas na UFPR.

Leia-se:

Com o objetivo de reduzir as assimetrias existentes entre as diferentes unidades de pesquisa da UFPR, na hipótese em que houver subprojetos de equivalente potencial técnico-científico coordenados por pesquisadores vinculados tanto a unidades localizadas na Sede Curitiba quanto a unidades situadas fora da Sede, serão priorizadas as propostas oriundas destas últimas. Para os fins deste item, consideram-se unidades fora da Sede Curitiba aquelas vinculadas ao Litoral (Matinhos, Centro de Estudos do Mar e Mirassol) e ao Interior (Palotina, Jandaia do Sul e Toledo). Nesse caso, recomenda-se que a proposta apresentada por unidade fora da Sede Curitiba contemple cooperação com unidades sediadas em Curitiba, de modo a evidenciar, de forma clara, o aproveitamento e o apoio do parque tecnológico já instituído no âmbito da UFPR por meio de editais anteriores da FINEP, vedada, contudo, a mera reprodução de expertises tecnológicas já consolidadas na instituição.

As demais disposições do Edital nº 02/2026 COPI/PRPI (8504565) **permanecem inalteradas**, juntamente às Retificações 1 (8523733) e 2 (8535382).

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE FRANCO BETTEGA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRPI/COPI**, em 28/01/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 28/01/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8545929** e o código CRC **F15144D4**.

Referência: Processo nº 23075.000383/2026-95

SEI nº 8545929